



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 022/15 – COSMAM

Obriga a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) a implementar estacionamentos exclusivos para motocicletas nas regiões em que forem solicitados, se constatada a necessidade, bem como nas regiões com grande quantidade de estabelecimentos comerciais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 15 de maio de 2014, fl. 21, que se manifestou no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, concluindo pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 23 e 24, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, fl. 17, emitiu parecer pela aprovação do Projeto.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Saúde e Meio Ambiente – Cosmam – examinar, a Proposição possui mérito. Apesar de considerar que diversas outras medidas deveriam ser tomadas em relação à mobilidade urbana, esta relatora manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2015.

Vereadora Jussara Cony,
Vice-Presidente e Relatora.

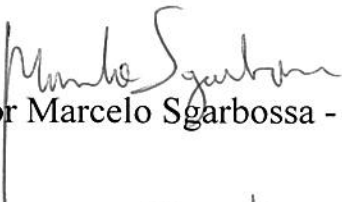



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2847/13
PLL Nº 321/13
Fl. 2

PARECER Nº 022/15 – COSMAM


Aprovado pela Comissão em 05-05-2015


Vereador Marcelo Sgarbossa - Presidente


Vereador Dr. Thiago


Vereador Kevin Krieger


Vereador Mario Manfro


Vereador Paulo Brum